

# O GOVERNO NÃO QUER REGULAMENTAR:

- As carreiras, remunerações e outras condições de trabalho da polícia municipal;
- E, autocraticamente, retirou o projecto de diploma que previa essa matéria.

**CGTP**  
Intermunicipal Nacional



**N**o passado mês de Março o Governo enviou-nos um projecto de estatuto da polícia municipal cuja apreciação efectuámos e que teve valiosos contributos dos agentes dessa polícia, particularmente em reuniões que efectuámos com esses trabalhadores.

Dessa apreciação, concluiu-se que o projecto era positivo, especialmente porque mantinha o regime de nomeação e previa a valorização das respectivas condições remuneratórias, necessitando, contudo, de alguns acertos, sobretudo no respeitante à introdução de regras sobre transição entre as actuais carreiras e remunerações e as que o projecto previa.

Por isso, solicitámos por escrito e insistimos, junto da Secretaria de Estado da A. Interna, no sentido de sermos ouvidos e discutirmos essa matéria, ao abrigo da lei da negociação colectiva, com o objectivo de urgentemente ser concretizada a justa e adequada regulamentação a que os polícias municipais têm direito e há longo tempo aspiram.

Por outro lado e em função da referida análise do projecto, expusemos, também por escrito, as questões que necessitavam de adequado esclarecimento, contributo que assim enviámos em ordem à rápida concretização do diploma em apreço, como justamente os trabalhadores da polícia municipal aspiravam.

Em vão, porém, porquanto aquela Secretaria de Estado não só nunca nos respondeu, como teve o desprazer de nos enviar, no passado dia 26 de Junho, um novo projecto que significa o abandono puro e simples do anterior e que omite precisamente tudo quanto diz respeito a carreiras e remunerações!

De facto, este novo projecto resume-se, no essencial, a estabelecer normas de natureza deontológica e sobre equipamento, omitindo totalmente qualquer regulamentação sobre carreiras, remunerações e outras condições de trabalho, o que constitui um comportamento

**CONCENTRAÇÃO**  
em frente à ANMP

**COIMBRA**

**30 Julho - 10H30**

**Participa!**

manifestamente inqualificável do governo, esquecendo deliberadamente as legítimas expectativas constituídas pelo projecto que abandonou.

Em consequência, oficiámos o S. Estado manifestando-lhe a nossa surpresa e indignação, solicitando uma reunião e a retoma do anterior projecto para discussão e concretização urgente da justa regulamentação que se impõe, particularmente das carreiras e remunerações.

Por outro lado, salientamos também que a atitude do governo com este novo projecto, que consideramos autêntica provocação, significa também o deliberado propósito de continuar a infringir a lei, tendo em conta que esta carreira, como outras em situação idêntica, deveria ter sido regulamentada no prazo de 180 dias, imposto pelo art. 101.º da Lei 12-A/2008, de 27/2, há muito tempo ultrapassado.

**Porque não desistimos desta luta, de defesa dos direitos e legítimas expectativas dos trabalhadores, tudo faremos para inverter esta situação, continuando a reclamar a justiça que se impõe reconhecer, através de todos os meios e formas de luta de que legitimamente dispomos, contando com a mobilização e apoio dos trabalhadores.**



trabalhadores *mais* fortes